

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 121/2025

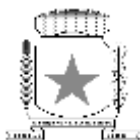
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **ALINE CRISTINA BONFIM**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE 1º OU 2º PADRÃO**, matrícula 36521, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **03 (três) meses**, compreendida entre o período de 22 de setembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo 2019/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 22/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de outubro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 122/2025

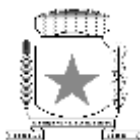
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **KELLY CRISTINA JACOB SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE 1º OU 2º PADRÃO**, matrícula 36681, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **03 (três) meses**, compreendida entre o período de 26 de setembro de 2025 a 24 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo 2019/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 26/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de outubro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 123/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 35611, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de outubro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal